



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 59/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 424/425 e a
Decisão/Ofício nº 1241/2017 (fl.426), nos autos de nº
0205104-13.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 194/2016-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, para atuar
como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais
membros os servidores KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, RALPH,
JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA
JÚNIOR e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA, esta designada para
secretariar os trabalhos.

CUMPA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 24 de abril de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça